

**Universidade Estadual da Paraíba**

**EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Número do Contrato: 17-01140-0  
 Número do Cadastro: 0293/2017  
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado: BIOTHEC PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA -

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CAMARA ESCURA) CONFORME CONVÊNIO 781/2016 FIRMADO ENTRE A FUNASA E A UEPB  
 Valor: R\$ 2.200,00  
 Classificação Funcional-Programática: 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.112.00  
 Período da Vigência do Contrato: 12/6/2017 A 11/12/2017  
 Data da Assinatura: 12/6/2017  
 TONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contrato de Aditivo de Contrato: 10-02292-9  
 Número do Cadastro: 0043/2010  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado: CONSÓRCIO CBEMI/ROCHA CAVALCANTE  
 Valor Original do Contrato: R\$ 82.382.899,30  
 Número do Aditivo: 08  
 Objeto do aditivo: ADITIVO SUBTRATIVO PARA EXCLUIR DA SUBCONTRATAÇÃO COM A GHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PARTE DO TRECHO DA RODOVIA PB-048, TRECHO LAR/JURUPIRANGA, REINTEGRANDO AO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO COM A CBEMI/ROCHA CAVALCANTE.  
 Valor do aditivo: R\$ 0,00  
 Período da Vigência do Contrato: 23/7/2010 A 30/7/2017  
 Data da Assinatura do aditivo: 19/6/2017  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 87.652.904,44  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contrato de Aditivo de Contrato: 16-01215-1  
 Número do Cadastro: 0017/2016

Concedente: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
 Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Objeto: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETIVO A PARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE 10 JUNHO A 02 JULHO DE 2017, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, ATRAVÉS DO APORTE FINANCEIRO PARA PROMOÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO EMPREENDEDOR-PB.  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.270  
 Período da Vigência do Instrumento: 26/5/2017 A 31/12/2017  
 Data da Assinatura: 26/5/2017  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 56 publicada no DOE de 21/6/2017, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 AMANDA ARAUJO RODRIGUES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

**EXTRATOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO LOCATÍCIO**  
 Nº PROCESSO: 00006.001110/2017-2  
 Nº DO CONTRATO: 006/2014 - DPPB  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADO: FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA  
**OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ ANDRÉ, Nº 95, CENTRO, CAMPINA-GRANDE/PB, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 05.01-090-0153-001  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2014  
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 14/06/2017  
 EMBASAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO XII DA LEI FEDERAL nº 8.666/93  
 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
 Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
 Nº PROCESSO: 006.001022/2017-2  
 Nº DO CONTRATO: 007/2017 - DPPB  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADA: UNIMED PATOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

O Município de João Pessoa, Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 105/2017, tipo Menor Preço, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos públicos.

O Município de João Pessoa, Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 105/2017, tipo Menor Preço, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos públicos.

**DIÁRIO**  
 Prefeitura  
 do João Pessoa



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2017 às 17:14:24 Elisangela Cunha Barreto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 30056/14.

Número do Contrato: 000062014

Data da Assinatura: 02/05/2014

Data Final do Contrato: 02/05/2019

Valor Contratado: R\$ 360.000,00

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: Locação de um prédio comercial localizado na Rua Coronel José André, n. 95, Centro, Campina Grande/PB, com inscrição municipal n. 05.01-090-0153-001, para instalação do núcleo de atendimento da Defensoria Pública de Campina Grande.

Contratado (Nome): Fernando Marques de Almeida

Contratado (CPF): 001.295.724-03

Justificativa [Recisão do Contrato]: Não atende mais as necessidades básicas para o fim a que se destina.

Data Ato [Recisão do Contrato]: 14/06/2017

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	0f01c7e3d3009348b6148ddd17464d93

João Pessoa, 04 de Julho de 2017



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 21 / 6 / 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO LOCATÍCIO

Nº PROCESSO: 00006.001110/2017-2

Nº DO CONTRATO: 006/2014 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA


CONTRATADO: FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ ANDRÉ, Nº 95, CENTRO, CAMPINA-GRANDE/PB, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 05.01-090-0153-001

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2014

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 14/06/2017

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO XII DA LEI FEDERAL nº 8.666/93

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba



**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2014,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O  
SR. FERNANDO MARQUES DE  
ALMEIDA, CONFORME O QUE SEGUE:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, nesta Capital, neste instrumento representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522348-SSP/PB, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, resolve rescindir por ato unilateral o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2014**, mediante as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim definido:

Artigo 78 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

i) XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A rescisão contratual procedeu-se por ato unilateral da Administração, nos termos da cláusula sexta, do Contrato nº 006/2014, a saber:

6.1 – O contrato, ora realizado, fica submetido às hipóteses de rescisão, dispostos nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato do imóvel onde funciona o Núcleo de Atendimento de Campina Grande, localizado na Rua Cel. José André, 95, Centro, tornar-se pequeno e inadequado frente à ampla assistência desenvolvida pelo Órgão, necessitando, portanto, de um espaço físico maior para atender as demandas, visto a possibilidade futura de instalação do Núcleo de Saúde, atendimento a famílias de apenados, com acompanhamento de Assistente Social e Psicólogo, em espaços reservados para tal fim.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*See*

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2017.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

***Testemunhas:***

**1.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**2.a** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_